



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº38/2024-CMFG

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 33/2024-CMFG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da câmara [Página Inicial — Câmara Legislativa \(ferreiragomes.ap.leg.br\)](http://ferreiragomes.ap.leg.br), revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.

Ferreira Gomes-Ap, 02 de abril de 2024.

Arlei Batista Ferreira Isacksson
Presidente da CMFG-biênio 2023/2024